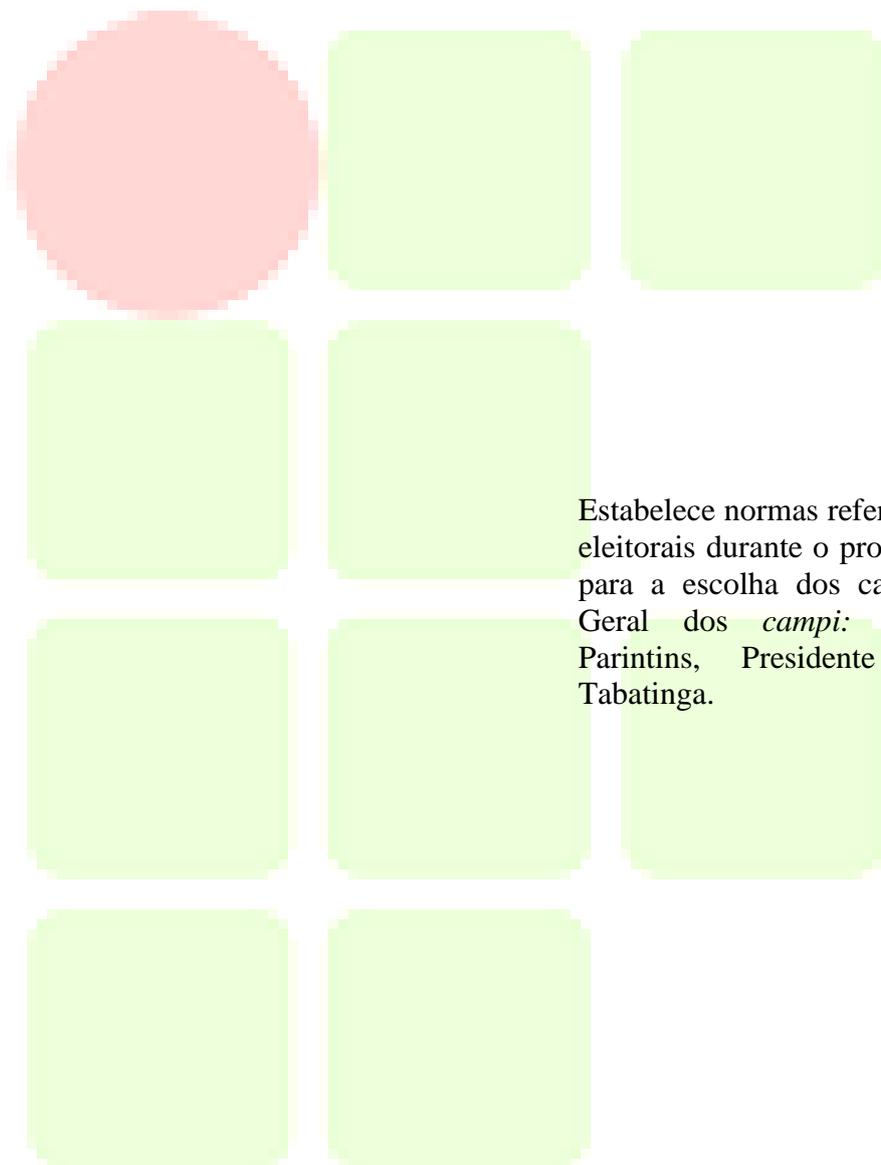




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

REGRAS DE DEBATE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS -
IFAM



Estabelece normas referentes aos debates eleitorais durante o processo de consulta para a escolha dos cargos de Diretor-Geral dos *campi*: Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e Tabatinga.

AMAZONAS

Amazonas, 2015



COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL TÍTULO I

REGRAS GERAIS

O objetivo do debate é exclusivamente oportunizar aos candidatos a apresentação e defesa das propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.

Qualquer privilégio dado a algum dos candidatos, a assessoria do candidato que se sentir prejudicado, solicitará, ao final de cada bloco, às Comissões Eleitorais a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo dessas o atendimento ou não à solicitação.

A Comissão Eleitoral Central e a Local deverão organizar, ou delegar, a logística dos debates. Será terminantemente proibida qualquer manifestação de alunos, servidores ou presentes, antes, durante e depois do debate dentro das dependências do Instituto que contrarie os art.17 e 22 do regulamento, respectivamente, bem como a exposição de bandeiras ou faixas em locais que não estejam em conformidade com as determinações das comissões locais.

Ninguém poderá portar e/ou transitar com bandeiras ou exibir faixas dentro das instalações do *campus*.

Caso no horário indicado não esteja presente algum dos candidatos, o(s) candidato(s) presente(s) poderá(ão) estabelecer uma tolerância máxima de 15 minutos para o(s) candidatos retardatários(s).

Uma vez iniciado o debate, a entrada do candidato retardatário somente será permitida caso não prejudique o andamento do debate e somente no próximo bloco, o que será definido exclusivamente pela comissão organizadora.

Para controlar o tempo de cada candidato, a comissão organizadora providenciará uma equipe que através do controle do sistema (relógio/cronometro) informará a cada candidato seu tempo conforme segue: será apresentado pela comissão organizadora um cartão verde para o início da fala, amarelo indicando um minuto para o término da fala e vermelho para o término da fala. Nos *campi* que for possível poderá ser utilizado cronometro/relógio regressivo desde que o mesmo esteja em local de ampla visualização.

Caso o candidato não encerre sua fala quando do final do seu tempo o som do microfone será desligado para garantir o mesmo tempo para todos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Será considerado falta grave e contrárias aos objetivos do debate as seguintes situações e terão como punição a suspensão de 45 segundos no seu próximo tempo de fala:

- Comenxtário ou insinuações de caráter pessoal;
- Agressões físicas ou verbais;
- Comentários ou insinuações de fatos que não puderam ser comprovados;
- Atitudes ou gestos desrespeitosos;
- Qualquer ato ou fato que comprometa o caráter educativo do debate.

As referidas faltas poderão ser levantadas pelo mediador ou pelos integrantes da mesa.

A comissão organizadora poderá interromper o debate quando ele perder o caráter educativo. Mediante o entendimento entre os participantes, os objetivos propostos serão retomados, o debate prosseguirá normalmente.

O candidato que, no tempo dado à pergunta, inserir alguma fala sobre suas propostas, dando mais ênfase à sua campanha do que à pergunta, será punido com a perda de 30 segundos na próxima resposta. Essa punição será definida pelo mediador.

Caberá ao mediador:

- I – indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- II – evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;
- III – censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos do IFAM;
- IV – solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
- V – interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra; e
- VI – efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate.

Como padrão, o candidato terá o tempo de 1 minuto e 30 segundos para perguntar e o opositor, 3 minutos para responder.

Depois deste período, o candidato que fez a pergunta tem 45 segundos para réplica, para refutar a argumentação.

O candidato que foi interrogado terá 1 minuto e 30 segundos para tréplica, a contestação para a refutação.

Pode também ser concedido "direito de resposta" ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou ideológica (3 minutos), desde que solicitado pelo candidato ou a sua assessoria.



TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

1º Bloco: Apresentação dos candidatos

A ordem de apresentação será definida por sorteio.

Candidato: 2 minutos para cada

2º Bloco: Círculo fechado de perguntas

Sorteio para definir a ordem de quem pergunta e de quem responde, porém, todos os candidatos perguntarão conforme a ordem do sorteio. Serão duas perguntas e duas respostas por candidato nesse bloco. Duas rodadas de perguntas, sendo uma pergunta para cada candidato por rodada.

Pergunta: 1min30seg.

Resposta: 3 min

Réplica: 45seg.

Tréplica: 1min30seg.

3º Bloco: Perguntas da plenária

Os membros da Comissão Eleitoral serão responsáveis por recolher as perguntas que, deverão ser postadas em urnas temáticas e devidamente lacradas. Posteriormente, será sorteada e filtrada pela Comissão Eleitoral e lida pelo mediador. Logo após, o candidato responderá e assim, sucessivamente, até que cada candidato responda uma pergunta por rodada.

As perguntas devem ser de cunho universal, por tema e não direcionado ao candidato, ou seja, será sorteado o candidato e, posteriormente, a pergunta. O candidato só poderá responder uma vez por rodada. Nessa pergunta deverá constar, além da pergunta, o nome e o segmento (docente, técnico ou discente - informar o curso).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

A pergunta sem identificação será anulada automaticamente e a pergunta depositada em urna com a temática inadequada será descartada.

As perguntas não poderão ser ofensivas à honra e à imagem do candidato. O mediador terá a responsabilidade de verificar (ler) com antecedência sobre a finalidade da pergunta, se ela for dúbia sobre a sua intenção, será descartada e, automaticamente, observada a seguinte.

As perguntas deverão seguir alguns temas pré-definidos pelos candidatos e a comissão central ou local, por exemplo: a) Ensino, b) Pesquisa, c) Extensão, d) Esporte e Lazer, e) Servidores, f) Infraestrutura e Planejamento e g) Assistência ao Educando. O tema só poderá ser explorado em uma rodada, na rodada seguinte deverá ser sorteado outro tema. As perguntas deverão ser direcionadas pelos temas. **Será proibida alguma pergunta sobre a vida pessoal de qualquer candidato, bem como a sua integridade moral deverá ser respeitada.** Neste bloco apenas cinco temas serão abordados, o que será definido através de sorteio. Os candidatos terão direito a responder uma pergunta por tema que também será definida por sorteio, bem como a ordem de resposta dos candidatos. Nos *campi* onde haja apenas um candidato, este poderá requerer oportunidade para expor suas propostas com duração máxima de 30 minutos. Ao final, a plenária poderá fazer o máximo de cinco perguntas que abordem as propostas feitas pelo candidato.

Resposta: 3 min (Sem direito à réplica e/ou Tréplica)

4º Bloco: Fala final dos candidatos

Serão disponibilizados os seguintes tempos para cada candidato finalizar a sua participação, cuja ordem será definida por sorteio.

Candidato: 2 minutos



TÍTULO III

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Eleitorais. O tempo estimado total do debate para Diretor Geral será de 1 hora e 30 segundos, considerando-se dois candidatos para Diretor. O tempo apresentado é bruto, onde está sendo considerado apenas o tempo das perguntas e respostas.

Manaus, 21 de setembro de 2015.

AMAZONAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Iara Vanessa Mafra Bichara
Presidente

Ricardo Aparecido Bento
Vice-Presidente

Eliúde Menezes Soutelo
Secretária

Benjamin Batista de Oliveira Neto
Membro Titular

Romison de Souza Teixeira
Membro Titular

Phillip da Silva Moreira
Membro Titular

Wesley Henrique da Silva
Membro Titular

Valdir Araújo Mendes
Membro Titular

Elian Eric Martins Flores
Membro Titular

AMAZONAS